

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 054968533**

Ref.: Ofícios SGP-13 nºs 300/2021 e 301/2021

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção aos Requerimentos nº 21/2021 e 22/2021, de autoria da Vereadora Erika Hilton e Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Direitos Humanos e Cidadania, e de Assistência e Desenvolvimento Social a respeito das pessoas em situação de rua, devido ao intenso inverno e casos de mortes por baixas temperaturas.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARAFERREIRA ROSAChefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 15/12/2021, às 19:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054968533** e o código



CRC 69D44918.

fls. 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua

Rua Libero Badaro, 119, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3113-8000

PROCESSO 6010.2021/0002979-5

Informação SMDHC/CPDDH/CPPSR Nº 053269557

São Paulo, 08 de outubro de 2021.

À SMDHC/GAB/CG

Prezado Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício SGP-13 nº 300/2021 e nº 301/2021 efetivados pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo (SEI 052306869) segue parecer desta Coordenação de Políticas para Pessoas em Situação de Rua.

Inicialmente faz-se mister informar que esta Coordenação tem como objetivo articular a gestão transversal das ações públicas voltadas a população em situação de rua, pautada na ampliação do diálogo com organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Com isso, busca garantir a participação dessas entidades nas decisões do poder público, sobretudo aquelas referentes às políticas que lhes concernem.

Quanto ao conteúdo do ofício SGP 13 nº 300/2021, segue as devolutivas dos questionamentos pertinentes a esta Secretaria:

B) Como a Secretaria vem monitorando e identificando os casos de mortes de pessoas em situação de rua na cidade de São Paulo, principalmente diante de baixas temperaturas?

O controle de dados das mortes no período de Baixas Temperaturas se dá por meio da reunião de informações derivadas de agentes públicos dos territórios, notícias publicadas pelos meios de comunicação, movimentos sociais e pela sociedade civil em geral.

C) Quais medidas vêm sendo tomadas para aprimorar o fluxo de comunicação para garantir o controle mais efetivo sobre esses dados de pessoas em situação de rua que venham a falecer em consequência das baixas temperaturas?

Primeiramente cabe referir que a Coordenação do Comitê Permanente é compartilhada por SMDHC, SMADS, SMSU – Coordenação Municipal de Defesa Civil (COMDEC). Informamos que todas as pastas foram acionadas para levantar informações em relação aos óbitos apresentados nas mídias. Considerando que os dados colhidos pela saúde, pela Polícia e IML não identificam o recorte “pessoa em situação de rua” a Coordenação de Políticas para as pessoas em Situação de Rua (CPPSR) da SMDHC está trabalhando em duas diferentes estratégias para monitoramento de óbitos:

A- Sobreposição da base de dados da SMS e SMADS para mapear óbitos da população em situação de rua (ainda sem resultado do estudo).

B- Articulação de diversos agentes – SMADS, SMS, SMSU, SMDHC, DECAP, Polícia Civil,

Polícia Científica, IML, SVO – para criação de grupo de trabalho e alinhamento de fluxo de dados de óbitos de pessoas em situação de rua no município de São Paulo.

fls. 4

K) Quantas reuniões a Secretaria participou no Comitê Permanente de Gestão de Baixas Temperaturas? Houve mudanças nas operações após anúncio das mortes?

Tendo em vista que a presente secretaria compartilha a Coordenação do Comitê Permanente com SMADS e SMU - Coordenação Municipal de Defesa Civil (COMDEC) cumpre informar que participou de todas as reuniões realizadas (8 reuniões, conforme apontado no questionamento B do Ofício SGP 13 nº 301/2021).

Sim, houveram mudanças por parte do presente Comitê Permanente de Gestão de Baixas Temperaturas que organizou ação excepcional de 28/07/2021 à 03/08/2021 em razão de frio extremo que acometeu o município de São Paulo. Neste período estruturou-se a criação de 5 Tendas de Atendimento 24h em pontos de maior concentração de população em situação de rua com as equipes de SMS, SMADS, SMSU e SMDHC com a oferta de cobertores, kits de inverno, atendimentos das equipes de SEAS, Consultório e Redenção na Rua, Defesa Civil e GCM, encaminhamentos para espaços de acolhimento e oferta de alimentos quentes como sopas, chás e chocolates quentes. Consideramos que a ação foi determinante para a ampliação da proteção da população em situação de rua frente a agravos de saúde e morte nesse período, assim como para a intensificação dos atendimentos já previstos no Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas.

Quanto ao conteúdo do ofício SGP 13 nº 301/2021, segue as devolutivas dos questionamentos pertinentes a esta Secretaria:

A) Como coordenadora do Comitê Permanente de Gestão de Baixas Temperaturas, qual tem sido as ações tomadas após anúncio das mortes por conta das baixas temperaturas nos dias 28, 29 e 30 de junho?

Primeiramente cabe referir que a Coordenação do Comitê Permanente é compartilhada por SMDHC, SMADS, SMSU – Coordenação Municipal de Defesa Civil (COMDEC). Informamos que todas as pastas foram acionadas para levantar informações em relação aos óbitos apresentados nas mídias. Considerando que os dados colhidos pela saúde, pela Polícia e IML não identificam o recorte “pessoa em situação de rua” a Coordenação de Políticas para as pessoas em Situação de Rua (CPPSR) da SMDHC está trabalhando em duas diferentes estratégias para monitoramento de óbitos:

A- Sobreposição da base de dados da SMS e SMADS para mapear óbitos da população em situação de rua (ainda sem resultado do estudo).

B- Articulação de diversos agentes – SMADS, SMS, SMSU, SMDHC, DECAP, Polícia Civil, Polícia Científica, IML, SVO – para criação de grupo de trabalho e alinhamento de fluxo de dados de óbitos de pessoas em situação de rua no município de São Paulo.

B) Quantas reuniões já foram realizadas pelo Comitê Gestor das Baixas Temperaturas e quais ações tomadas? Encaminhar as atas das reuniões.

As reuniões deram início a partir da publicação da Portaria nº 89, de 18 de março de 2021 que designa membros para integrar o comitê permanente de gestão de situações de baixas temperaturas. A periodicidade das reuniões é mensal, sendo realizadas até a presente data 8 reuniões. Importante salientar que a despeito dos encontros mensais as comunicações entre as secretarias são mantidas cotidianamente por meio de e-mail, grupo de whatsapp e reuniões quando necessário.

C) Houve produção e distribuição de material informativo para pessoas em situação de rua e para os agentes envolvidos no atendimento às pessoas imigrantes em situação de rua, conforme Portaria nº 612/2021?

Sim. Foram produzidos pela SMDHC 5.500 folhetos multilíngues que foram entregues as equipes de SEAS, Consultório e Redenção na Rua que fazem atendimento à população em situação de rua.

D) Considerando ser de responsabilidade da SMDHC a coordenação do monitoramento de óbitos de pessoas em situação ocorridos no período de baixas temperaturas, conforme Portaria nº 612/2021, a Secretaria levantou os dados como nomes das pessoas falecidas, endereço e local do falecimento?

Conforme a Portaria que implementa o Plano das Baixas Temperaturas de 2021 cabe dizer que o monitoramento de óbitos é coordenado pela SMDHC com apoio da SMADS e SMS. Isto posto, cabe informar que sempre que ciente de óbitos a SMDHC entrou em contato com SMADS, SMS e SMSU para averiguação dos casos.

E) Foi providenciado o comunicado às famílias das pessoas falecidas?

Sugerimos que o questionamento seja direcionado para a SMS e IML que têm maior gerência sobre agravos de saúde e óbitos.

F) Houve sepultamento gratuito das pessoas em situação de rua falecidas?

Sugerimos que o questionamento seja direcionado para SMS e SMADS considerando que são estas pastas que possuem vínculo institucionalizado com os(as) munícipes.

Era o que cabia informar.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Rabinovici Trotta, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 08/10/2021, às 18:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053269557** e o código CRC **8FAC2325**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 119, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-090

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002979-5

Encaminhamento SMDHC/GAB/CG Nº 053322191

São Paulo, 08 de outubro de 2021.

SEI nº. 6010.2021/0002979-5

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania / Vereadora Erika Hilton e Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Assunto: Ofícios CEDHC nºs 12/2021 e 13/2021 - Requerimentos nºs 21/2021 e 22/2021, solicitando informações a respeito das pessoas em situação de rua, devido ao intenso inverno e casos de mortes por baixas temperaturas.

CASA CIVIL/ATL

Senhor Assessor Chefe

Em atenção ao solicitado, (SEI 052490253), encaminho a manifestação da área técnica desta Pasta, (SEI 053269557), para conhecimento e providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

GIOVANI PIAZZI SENO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Piazza Seno, Chefe de Gabinete**, em 08/10/2021, às 20:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053322191** e o código CRC **3CE2BFE4**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Assessoria Técnica do Gabinete**

Rua Líbero Badaró, nº 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 291-9732

PROCESSO 6010.2021/0002979-5**Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 054954410**

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

SEI nº: 6010.2021/0002979-5

Interessados(as): Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo (CEDHC). Vereadora Erika Hilton. Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy

Assunto: Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas (Operação Baixas Temperaturas – “OBT”) 2021

À SMADS/GAB/CG

Senhor Chefe de Gabinete,

O presente processo trata de Ofício SGP.13 nº 300/2021 (052453536), encaminhado através de Ofício da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (CEDHC) da Câmara Municipal de São Paulo 12/2021, por intermédio do Requerimento 21/2021, de autoria da Vereadora Erika Hilton e do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, sobre as ações desta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo (SMADS/SP) acerca do período de inverno intenso na cidade.

Esta Assessoria Técnica informa que o Plano de Contingência para Situações Baixas Temperaturas, popularizado e veiculado também como “Operação Baixas Temperaturas (OBT - 2021)”, que aglutina diretrizes, orientações e atribuições intersetoriais pelo Município para o enfrentamento das situações em decorrência de frentes frias e dos períodos de inverso intenso durante o ano, teve sua edição atualmente vigente publicada pela Portaria Municipal Nº 612, de 29 de abril de 2021, para o intervalo entre os dias 30 de abril de 2021 a 30 de setembro de 2021. Tal Plano foi elaborado pelo Comitê Permanente de Gestão de Situações de Baixas Temperaturas, que teve sua composição designada pela Portaria SGM 89, de 18 de março de 2021.

Abaixo, seguem as respostas e dados elaborados, conforme os questionamentos enviados pelo requerimento.

1. *Para evitar mortes na rua, após as notícias do intenso inverno e das mortes nos dias 28 a 30 de junho, quais as ações implementadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS?*
2. *Como a Secretaria vem monitorando e identificando os casos de mortes de pessoas em situação de rua na cidade de São Paulo, principalmente diante de baixas temperaturas?*
3. *Quais medidas vem sendo tomadas para aprimorar o fluxo de comunicação para garantir*

o controle mais efetivo sobre esses dados de pessoas em situação de rua que venham a falecer em consequência das baixas temperaturas?

fls. 9

No que tange à atuação da SMADS, duas normativas adicionais que regulamentam e ampliam a incidência do poder público municipal se dão, respectivamente, através da Ordem Interna SMADS Nº 01, de 30 de abril de 2021 e pela Portaria SMADS Nº 52, de 27 de julho de 2021, que autoriza aditamento de vagas de acolhimento nos termos das colaborações discriminadas em virtude da vigência do Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas – 2021.

Em suma, o Art. 3º da Portaria Nº 612/2021 estabelece as competências da SMADS dentro da atuação intersecretarial, que consiste em cinco (05) pontos gerais. Os pontos tratam da (i) comunicação com as Supervisões de Assistência (SAS); (ii) coordenação de atores institucionais e equipes nos territórios; (iii) intensificação das abordagens sociais, podendo haver atuação com outros órgãos, como a Secretaria Municipal da Saúde; (iv) ampliação de número de vagas para acolhimento, caso necessário; e, por fim, (v) recâmbio de pessoas em situação de rua através de transporte.

Regulamentados pela Ordem Interna SMADS Nº 01/2021, os pontos são detalhados com respeito à divisão de acordo com a estrutura organizacional da SMADS, levando-se em conta suas áreas técnicas internas, competências e atribuições específicas, de modo a dar todo suporte socioassistencial, do ponto de vista da vigilância, das abordagens sociais, da acolhida para os diversos perfis de público, bem como os devidos encaminhamentos para cada situação e contexto de abordagem ou envio de solicitação.

4. *Quais os Centros de Acolhida Emergenciais (com as respectivas quantidades de vagas) para encaminhamento de pessoas em situação de rua quando há previsão de temperaturas abaixo de 13º C na cidade de São Paulo?*
5. *Como se dão a distribuição de vagas dos Centros de Acolhida Emergenciais para baixas temperaturas? Existe algum controle dessas vagas por parte da SMADS? Se sim, quais?*
6. *Esses Centros de Acolhida Emergenciais para baixas temperaturas possuem algum perfil específico para acolhimento ou qualquer pessoa que desejar poderá ir, inclusive casais e famílias?*
7. *Há previsão de abertura de mais Centros de Acolhida Emergenciais para baixas temperaturas em 2021?*

Com relação às informações sobre os serviços de acolhimento disponibilizados pela SMADS, considerando vagas aditadas, tem-se a seguinte relação de expansão de vagas:

1. Centro de Acolhida (CA) Emergencial Santo Amaro, sob a Supervisão de Assistência Social (SAS) de Santo Amaro, com 120 vagas acrescidas;
2. Centro de Acolhida (CA) Emergencial Santana, sob a Supervisão de Assistência Social (SAS) de Santana, com 60 vagas acrescidas;
3. Centro de Acolhida (CA) Emergencial Barra Funda, sob a Supervisão de Assistência Social (SAS) da Sé, com 60 vagas acrescidas;
4. Centro de Acolhida (CA) Emergencial Mooca, sob a Supervisão de Assistência Social (SAS) da Mooca, com 260 vagas acrescidas;
5. Centro de Acolhida (CA) Emergencial COVID II, sob a Coordenação de Pronto Atendimento Social (CPAS), com 140 vagas acrescidas;
6. Centro de Acolhida (CA) Emergencial Tietê, sob a Supervisão de Assistência Social (SAS) de Santana, com 400 vagas acrescidas.

8. *Há alguma ação específica voltada para pessoas idosas que estejam dormindo nas ruas?*

As ações desta SMADS no que tange à diversidade de públicos que fazem parte dos usuários da política socioassistencial do Município recebem atenção personalizada de acordo com as

demandas e contextos. No que se refere ao público idoso, as ações compreendidas durante toda vigência da OBT 2021 foram feitas de modo a realizar o atendimento pelos Centros de Acolhida com vagas em Hotéis para Idosos.

1. *Quantas equipes foram mobilizadas na Operação Baixas Temperaturas desde 1º de junho de 2021? (Discriminar o número de equipes mobilizadas por dia de operação, área em que atuaram, especialidade das equipes e assistência material oferecida pelas equipes – cobertores, agasalhos, alimentos, etc.)*

Visando a operacionalização da OBT 2021 nos territórios, descrito nas normativas mencionadas anteriormente, as equipes são mobilizadas de modo interdisciplinar, com formações diversas, para realizar as abordagens sociais. No que tange à CPAS – Coordenação de Pronto Atendimento Social, através de sua equipe direta, a seguinte relação de profissionais foi estruturada: 01 Coordenador, 09 Técnicos e 01 Administrativo.

Já para as equipes da rede indireta parceirizada com organizações da sociedade civil, que atuam durante o período de 24 horas, pelos Serviços Especializados de Abordagem Social (SEAS), foram realizados os encaminhamentos dos usuários e das usuárias aos Centros de Acolhida para recâmbio de munícipes dos Centros de Acolhida Emergenciais “Peleção” e Tietê ao local de embarque do dia anterior, sendo a equipe de: 100 Orientadores Socioeducativos, 01 Gerente e 01 Administrativo.

Com relação ao recebimento das solicitações para abordagem social e demanda por acolhimento pelo Sistema SP 156 – 24 horas, 04 técnicos e 32 atendentes foram disponibilizados.

Já do ponto de vista da locomoção através de empresa contratada, o transporte de usuários da política para o encaminhamento aos Centros de Acolhida 24 horas foi de 22 motoristas.

Finalmente, a quantidade de cobertores distribuídos pela CPAS foi de 20.603 cobertores para a Operação Baixas Temperaturas de 2021.

10. *Há o transporte de pessoas que desejam o acolhimento do seu local ao Centro de Acolhida Emergencial? Há o recâmbio dessas pessoas para seu local de origem no dia seguinte? Se sim, quantos ônibus estão sendo disponibilizados e quais os horários de partida e retorno?*

Sim, existe o transporte de pessoas que desejam o acolhimento do seu local aos Centros de Acolhida Emergencial. Abaixo, segue a programação dos ônibus utilizada na OBT-2021:

Partida: 01 ônibus do Pátio do Colégio às 16h30 e 18h00 Destino: Clube Tietê Av. Santos Dumont, 741 Obs: duas viagens	Partida : 01 ônibus da Praça Princesa Isabel às 18h Rua Guaianases entre Helvetia e Duque de Caxias Destino: Clube Tietê Av. Santos Dumont, 741
Partida : 01 ônibus do Metro Tietê às 18h Rua: Marechal Odylo Denys, 200 Destino: Clube Tietê	Partida : 01 ônibus da Praça da Sé às 16h / 17h30 e 19h00 Destino: Clube Peleção

Destino: Clube Tietê
Av. Santos Dumont, 741

Rua Belmonte, 957
Obs: três viagens

fls. 11

Dessa forma, foram encaminhados 876 usuários.

Programação dos ônibus em retorno ao ponto de origem:

Partida: Clube Tietê às 08h00 e 09h00 Av. Santos Dumont, 741 Destino: Pateo do Colégio Obs: duas viagens	Partida : Clube Tietê as 08h00 Av. Santos Dumont, 741 Destino: Praça Princesa Isabel Rua Guaianases entre Helvetia e Duque de Caxias
Partida : Clube Tietê as 08h00 Av. Santos Dumont, 741 Destino: Metro Tietê. Rua: Marechal Odylo Denys, 200	Partida : Clube Pelezão às 06h30 / 08h00 e 9h30 Rua Belmonte, 957 Destino: Praça da Sé Obs: três viagens

No que restava a ser informado por esta Secretaria, colocamo-nos à disposição para maiores dúvidas e eventuais questionamentos complementares.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Adriano de Paula, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 16/11/2021, às 14:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054954410** e o código CRC **3BA237FE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002979-5

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 054958972

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhor Assessor Chefe

Em atenção ao solicitado, encaminho manifestação da Assessoria Técnica desta Pasta (SEI 054954410), para conhecimento e providências decorrentes.

(assinado eletronicamente)

ZACARIAS SAMPAIO CAMELO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Zacarias Sampaio Camelo, Chefe de Gabinete**, em 16/11/2021, às 15:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054958972** e o código CRC **ADE2B523**.